

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 442
Proc. nº: 20102-2019
Rubrica: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVICOS**

CPF/CNPJ: **12.239.019/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:04:05 do dia 20/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HM2X200319120405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Fls. nº: 443
Proc. nº: 210102-2019
Rubrica: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO**

CPF/CNPJ: **088.977.863-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:49 do dia 20/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DCWY200319120549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 20/03/2019 12:07:58
 Data da última atualização: 19/03/2019 18:00:03
 Quantidade de sanções encontradas: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Fls. nº: 444

Proc. nº: 20102-2019

Rubrica:

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO - 088.977.863-91
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE A PESSOA

Nome informado pelo Órgão sancionador

PEDRO DA SILVA
 RIBEIRO FILHO

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

PROIBIÇÃO - LEI DE
 IMPROBIDADE

Fundamentação legal

ART. 12, LEI 8429/1992

Descrição da fundamentação legal

INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES PENAIS, CIVIS E ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ESTÁ O RESPONSÁVEL PELO ATO DE IMPROBIDADE SUJEITO ÀS SEGUINTE COMINAÇÕES, QUE PODEM SER APLICADAS ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO FATOS: I - NA HIPÓTESE DO ART. 9º, PERDA DOS BENS OU VALORES ACRESCIDOS ILICITAMENTE AO PATRIMÔNIO, RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, QUANDO HOVER, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DE OITO A DEZ ANOS, PAGAMENTO DE MULTA CIVIL DE ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE DEZ ANOS; II - NA HIPÓTESE DO ART. 10, RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, PERDA DOS BENS OU VALORES ACRESCIDOS ILICITAMENTE AO PATRIMÔNIO, SE CONCORRER ESTA CIRCUNSTÂNCIA, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DE CINCO A OITO ANOS, PAGAMENTO DE MULTA CIVIL DE ATÉ DUAS VEZES O VALOR DO DANO E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE CINCO ANOS; III - NA HIPÓTESE DO ART. 11, RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, SE HOVER, PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DE TRÊS A CINCO ANOS, PAGAMENTO DE MULTA CIVIL DE ATÉ CEM VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO AGENTE E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE

PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO
MAJORITÁRIO, PELO PRAZO DE TRÊS ANOS.

Data de início da sanção
29/02/2016

Data de fim da sanção
01/03/2021

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
29/02/2016

Número do processo
'200837000006347'

Abrangência definida em decisão judicial
SEM INFORMAÇÃO

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 445

Proc. nº: 210/102-2019

Rubrica:

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

1º GRAU - TRF1 / SEÇÃO
JUDICIÁRIA MARANHÃO
- SJMA / CAPITAL SJMA /
13ª - SÃO LUÍS

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador
MA

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA

Endereço

NÃO INFORMADO

Contatos da origem da informação

NÃO INFORMADO

E-mail

CEIS@CGU.GOV.BR;

Data de registro no sistema

22/10/2018

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 416
Proc. nº: 12102-2019
Rubrica: [assinatura]

20 Rua João Hipólito de Azevedo x +

← <https://www.google.com/maps/@-10.8161133,-47.8161133,15z> 20 Rua João Hipólito de Azevedo, 18... + Centro, Bacabal, Maranhão, Brasil +447 45 090 15 11 2270437 38 743804 ☆ [ícones]
Apps CNP/ CR FGTS TAD Federal Certidões Estaduais CNBT IDARE Simples Nacional CEF Radios abertos Rád. WhatsApp 5 Ball Pool



João Hipólito de Azevedo, 18...

20 Rua João Hipólito de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 9997
Proc. nº: 20100-2019
Rubrica: 7



Google

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 248
Proc. nº: 20192/2019
Rubrica: [assinatura]

20 Rua João Hipólito de Azevedo

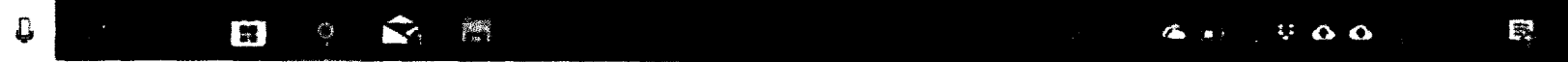
https://www.google.com/maps/@15.413119,-48.00012,12z/data=!3m1!1e3!3m1!1sRua+João+Hipólito+de+Azevedo+18+Centro+Comunidade+do+Jacupira+BA+44345-000/20192-2019231...
Apps CNP CERFETS CND Federal Certidões Estaduais CNDT DAFE Simples Nacional CEG Radios ao vivo Rad. WhatsApp 5 Ball Pool

Rua João Hipólito de Azevedo, 18...



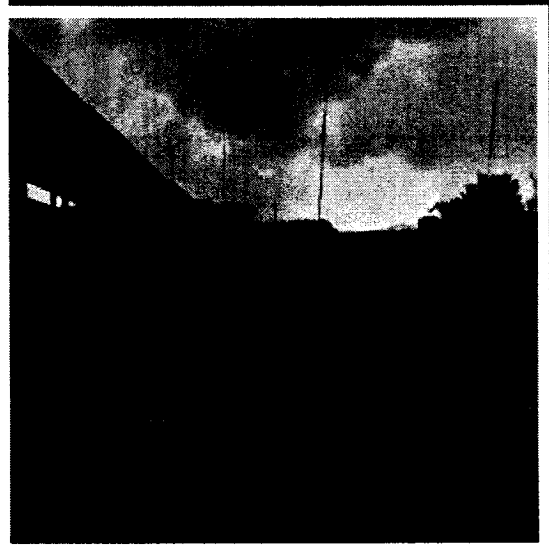
Google

Windows logo Digite aqui para pesquisar

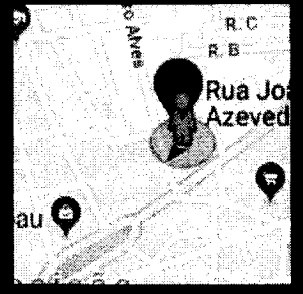


João Hipólito de Azevedo, 18...

20 Rua João Hipólito de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 119
Proc. nº: 1107-2019
Rubrica: [Signature]



Google